

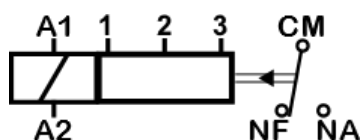
Características

Alimentação:	100-240VCA
Consumo máximo:	2VA
Tensão de isolamento:	1500V em 1 minuto
Tensão botoeira:	12VDC
Corrente botoeira:	3mA (máx.)
Grau de proteção:	IP20
Tipo de trilho:	DIN
Material do invólucro:	Poliestireno de alto impacto
Grau de proteção:	IP20
Tipo de contato de saída:	1 contato reversível
Corrente máxima no contato de saída:	6A @ 250VCA
Vida útil elétrica:	1 milhão de ciclos
Temperatura de operação:	0-60°C
Umidade de operação:	0-85% (sem condensação)

Funcionamento e Usos

O Relé Bomba de Incêndio Acton provê uma interface em baixa tensão (12VDC) para botoeiras de acionamento de bombas de incêndio. A baixa tensão nessas botoeiras é requerida pela norma NBR 17240:2010. A baixa tensão também permite que os cabos que interligam essas botoeiras tenham comprimento suficiente para a maioria das aplicações prediais, mesmo com baixas bitolas.

Esquema de Ligação



A1 e A2: Entrada de energia 100-240VAC
 1: Bobina (NA da botoeira remota)
 2: Alimentador (NF da botoeira remota)
 3: Fechamento (CM da botoeira remota)
 NA: Contato do relé normalmente aberto
 CM: Contato comum do relé
 NF: Contato do relé normalmente fechado

Função LED's



LED Verde -> Ligado: Representa que a saída está acionada.

LED Vermelho-> Ligado: Representa que o Relé Bomba de Incêndio está alimentado.

Garantia

A Acton Indústria e Comércio de Eletroeletrônicos LTDA, localizada à Rua Vereador Ariel Fragata, nº 207, Distrito de Lácio, Marília—SP, CEP 17539-068, CNPJ nº. 07.935.049/0001-85, Inscr. Estadual nº. 438.228.518.117, garante este produto contra defeitos de projeto, fabricação, montagem e/ou solidariamente em decorrência de vícios de projeto que torne impróprio ou inadequado ao uso a que se destina pelo prazo de 12 meses, a partir da data de aquisição, comprovada pela nota fiscal ao consumidor. Em caso de defeito no período de garantia, a responsabilidade da Acton limita-se ao conserto ou substituição do aparelho de sua fabricação.

Esta garantia exclui:

- Defeitos provocados por acidentes ou agentes da natureza, tais como: raios, inundações, desabamentos etc.;
- Defeitos provocados por rede elétrica imprópria ou em desacordo às instruções de instalação;
- Se o produto não for empregado ao fim que se destina;
- Se o produto não for utilizado em condições normais;
- Defeitos provocados por acessórios ou equipamentos acoplados ao produto;
- Defeitos provocados por variação na rede elétrica, picos de tensão e descargas inclusive surtos;
- Custos de retirada e reinstalação, bem como transporte até a fábrica;
- Danos de qualquer espécie consequente de problema no produto, bem como perdas causadas pela interrupção do uso.